



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 1009

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 COM O
CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E
BENEFICÊNCIA DE SÃO GABRIEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração nº 02/2022 com o Centro Social de Recuperação e Beneficência de São Gabriel, com a finalidade de adequação do plano de trabalho e visando a conjugação de esforços para contribuir com a continuidade de ações de recuperação e integração social de pessoas idosas necessitadas, acolhidas pela referida instituição, no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 500 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 100 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 1903 – Atendimento Integral à Pessoa Idosa

Projeto/Atividade: 500100.0824119032.138 – Transferências a Organizações vinculadas à Pessoa Idosa

Elemento de despesa: 33904100000 – Contribuições

Ficha: 0000021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos. R\$ 2.835,00

Art. 2º. Para a cobertura dos valores necessários ao aditamento do termo, especificados no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a dotação abaixo classificada, na forma do art. 43, III, da Lei nº 4320/64.

Órgão: 500 – Fundo Municipal De Assistência Social

Unidade: 100 - Fundo Municipal De Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1901 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 500100.0812219012.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social Elétrica na Zona Urbana do Município.

Elemento de despesa: 339030000000 – Material de Consumo

Ficha: 0000007

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos. R\$ 2.835,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2023.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.



NAYGNEI ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

